



PREFEITURA DE PARAISÓPOLIS

Praça Presidente Vargas, 38 - Centro - Paraisópolis/MG - CEP: 37660-000

Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

RELATÓRIO DE GESTÃO DE RECURSOS – TRANSFERÊNCIA ESPECIAL

Concedente/ Nº da Emenda/Indicação	Data de disponib. do recurso	Órgão Executor e Gestor responsável	Objeto	Valor e Grupo de Despesa	Banco e conta corrente
Dep. Est. Dr. Paulo - Res. SEGOV 016/2025 Transf. Especial 163722	04/06/2025	Depto de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - Marlene Carvalho	Melhorias na Quadra Inácio Rosa, Rua Flamboyant nº 101, Boa Vista II	R\$400.000,00 - investimento	Banco do Brasil 24903-3

Em atendimento às disposições aplicáveis às Transferências Especiais do Estado de Minas Gerais, apresenta-se o presente Relatório de Gestão referente aos recursos recebidos pelo Município de Paraisópolis/MG.

Os recursos foram regularmente creditados em conta bancária específica aberta pelo Estado e incorporados ao patrimônio municipal, observando-se as normas estabelecidas para a modalidade de transferência especial. Por se tratar de transferência sem vinculação a objeto previamente definido, a Administração Municipal optou por destinar os recursos para execução de melhorias na Quadra Inácio Rosa Filho, Rua Flamboyant nº 101, Boa Vista II, e estão sendo realizados os estudos de planejamento, elaboração de projetos, levantamentos técnicos e/ou providências relacionadas à contratação de bens e serviços.

Até a presente data, não houve execução financeira dos recursos recebidos, como demonstram os extratos anexos. Contudo, os valores permanecem integralmente depositados em conta específica e aplicados em instituição financeira oficial, em conformidade com as normas de gestão fiscal e financeira aplicáveis aos recursos públicos, assegurando sua preservação e a obtenção de rendimentos financeiros. Cumpre ressaltar que a conta bancária foi aberta pelo Estado de Minas Gerais e que a mesma foi objeto de depósitos referentes a outras emendas, também do Estado, motivo pelo qual o valor que consta da conta é superior ao valor da emenda acima informada.

Os rendimentos provenientes das aplicações financeiras estão sendo incorporados ao saldo disponível da transferência especial e permanecerão destinados às mesmas finalidades públicas definidas pela Administração Municipal, observadas as vedações e os limites legais pertinentes.

Ressalta-se que a ausência de execução até o presente momento não representa inércia administrativa, mas decorre da necessidade de planejamento adequado da aplicação dos recursos, visando garantir sua utilização eficiente, econômica e alinhada às prioridades municipais, em estrita observância aos princípios constitucionais da administração pública.

Dessa forma, certifica-se que os recursos transferidos permanecem sob a gestão do Município, devidamente aplicados e disponíveis para futura execução, não havendo qualquer desvio de finalidade ou utilização em desacordo com as normas que regem as Transferências Especiais do Estado de Minas Gerais.

Paraisópolis, 24 de junho de 2026.

ÉVERTON DE ASSIS FERREIRA
Prefeito Municipal

MARLENE CARVALHO
Diretora do Depto de Educação, Cultura,
Esporte e Lazer



PREFEITURA DE PARAISÓPOLIS

Praça Presidente Vargas, 38 - Centro - Paraisópolis/MG - CEP: 37660-000

Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com